	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**SINOPSE DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE DEFESA SOCIAL; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA.**

**DATA: 02/12/2020**

**HORA: 11h08min**

**LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR**

**CTASP:** Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Juliocésar Filho, Walter Cavalcante, Augusta Brito e Acrísio Sena.

**COFT:** Antônio Granja, Juliocésar Filho, Walter Cavalcante, Jeová Mota, Sérgio Aguiar, Acrísio Sena e Marcos Sobreira (**Se indicou como Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, para substituir o Deputado Romeu Aldigueri, em conformidade ao art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**).

**CE:** Augusta Brito, Jeová Mota, Juliocésar Filho (**Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, Deputado Marcos Sobreira, para substituir o Deputado Queiroz Filho, em conformidade ao art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**) e Sérgio Aguiar (**Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, Deputado Marcos Sobreira, para substituir o Deputado Guilherme Landim, em conformidade ao art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**).

**CDS:** Acrísio Sena, Juliocésar Filho, Walter Cavalcante e Augusta Brito.

**CDHC:** Renato Roseno, Jeová Mota, Juliocésar Filho, Marcos Sobreira e Augusta Brito.

**CVTDU:** Acrísio Sena, Nizo Costa, Juliocésar Filho (**Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, Deputado Marcos Sobreira, para substituir o Deputado Nezinho Farias, em conformidade ao art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**) e Walter Cavalcante.

**CDC:** Nizo Costa, Marcos Sobreira, Jeová Mota e Acrísio Sena.

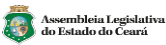
**ICTS:** Nizo Costa, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho e Jeová Mota.

**CSSS:** Antônio Granja, Augusta Brito, Juliocésar Filho (**Indicado pelo Vice-Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, Deputado Marcos Sobreira, para substituir o Deputado Queiroz Filho, em conformidade ao art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**) e Walter Cavalcante.

**CDRRHMP:** Walter Cavalcante, Nizo Costa, Fernanda Pessoa, Augusta Brito e Jeová Mota.

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

## II – Expediente:

Nada consta.

## III - Ordem do Dia

### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

**REQUERIMENTO S/N.º, de autoria do Deputado Renato Roseno e subscrição dos Deputados Walter Cavalcante e Juliocésar Filho - Requer a concessão do Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos a Luzia Almeida de Barros Lima, conhecida como irmã Inês (in memorian). – (CDHC)**

**Posição da Comissão: APROVADO**

### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

#### 1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.558/2020, de autoria do Poder Executivo

“Altera a redação da ementa e do capítulo V da Lei Complementar n.º 130, de 6 de janeiro de 2014, e dá outras providências.” – (CDC, CICTS, CTASP)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **Emenda Modificativa n.º 01/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**

“Altera o dispositivo no art. 20 do Projeto de Lei Complementar n.º 16, oriunda da Mensagem n.º 8558 de 2020.”

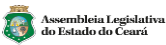
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 2. Mensagem n.º 62/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.559/2020, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir pacotes de dados de internet móvel a alunos do ensino público superior estadual e da rede pública estadual de ensino, buscando garantir melhores condições de acesso às atividades de ensino não presenciais implementadas por conta da pandemia do novo coronavírus e adequações às novas ferramentas pedagógicas através da internet; altera a Lei n.º 15.243, de 6 de dezembro de 2012, e dá outras providências.” – **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria do Poder Executivo

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei enviado pela Mensagem n.º 8.559, de 9 de novembro de 2020.”

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### Emenda Modificativa n.º 02/2020, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 4º da Mensagem n.º 62/2020, de autoria do Poder Executivo.”

**Relator:** Deputado Walter Cavalcante

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

## 3. Projeto de Lei n.º 205/2019, de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a inclusão de dados no Registro Geral de Identificação emitido pelo Estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

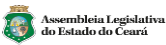
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

**Posição da Comissão:** PRAZO CONCEDIDO PELO PRESIDENTE AO RELATOR PARA RELATAR

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/19, de autoria do Deputado Nelinho**

“Acrescenta o inciso VIII no art. 1º e parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei n.º 205/2019”.

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Posição da Comissão: PRAZO CONCEDIDO PELO PRESIDENTE AO RELATOR PARA RELATAR

**4. Projeto de Indicação n.º 422/2019, de autoria do Deputado Nezinho Farias**

“Autoriza o ensino de libras (Língua Brasileira de Sinais) nos cursos de formação ou capacitação da polícia militar, corpo de bombeiros, polícia civil, agentes penitenciários e agentes socioeducativo no âmbito do estado do Ceará.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**5. Projeto de Indicação n.º 447/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio**

“Altera dispositivos do Estatuto dos Militares Estaduais (Lei nº 13.729/2006) e da Lei de Promoções (Lei nº 15.797/2015).” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**6. Projeto de Indicação n.º 448/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio**

“Acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº. 15.797, de 25 de maio de 2015.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

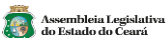
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 7. Projeto de Indicação n.º 450/2019, de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre a prioridade no atendimento, proteção e assistência de determinados servidores, quando forem vítimas de violência no exercício de sua função ou em razão dela e dá outras providências.” - (CDHC, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### 8. Projeto de Indicação n.º 452/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Estabelece o Novo Código de Ética e Disciplina dos Militares do estado do Ceará (CEDECE), que tem por finalidade definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares, bem como, estabelecer normas relativas a sanções disciplinares, comportamentos, recursos, recompensas e ainda regulamentar os processos regulares.” – (CDS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### 9. Projeto de Indicação n.º 453/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Altera a Lei n.º. 15.797, de 25 de maio de 2015 (LEI SOBRE A PROMOÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS).” – (CDS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Contrário

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

### 10. Projeto de Indicação n.º 04/2020, de autoria do Deputado André Fernandes

“Dispõe sobre fomento à comercialização no entorno das rodovias estaduais do estado do Ceará.” - (CVTDU, CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

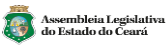
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**11. Projeto de Indicação n.º 10/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Dispõe acerca da obrigatoriedade do fornecimento de protetor solar e óculos escuros com proteção contra os raios UVA e UVB as pessoas portadoras de Albinismo, na forma que indica.” - (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**12. Projeto de Indicação n.º 13/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Inclui a disciplina de Noções Básicas em Primeiros Socorros nas escolas públicas estaduais no estado do Ceará.” - (CE, CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**13. Projeto de Indicação n.º 17/2020, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Inclui a disciplina "dos direitos e deveres individuais e coletivos" previstos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988.” - (CE, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado JulioCésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**14. Projeto de Indicação n.º 19/2020, de autoria do Deputado Salmito**

“Institui a Política Estadual de Negócios de Impacto e da outras providências.” - (CICTS, CTASP, COFT)

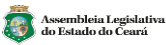
**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**15. Projeto de Indicação n.º 25/2020, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Dispõe sobre a instalação de unidade do Instituto Médico Legal - IML, no município de Tianguá-ce.” - **(CDS, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**16. Projeto de Indicação n.º 30/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Dispõe acerca da instituição de hospital veterinário nas Macrorregiões Administrativas.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**17. Projeto de Indicação n.º 41/2020, de autoria do Deputado Nezinho Farias**

“Dispõe sobre a inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios públicos do estado do Ceará.” - **(CDRRHP, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

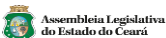
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ANEXO I  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei Complementar	01
Mensagem	01
Projeto de Indicação	14
Requerimento	01
Emenda	03

**ANEXO II  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

<b>COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei Complementar	01
Mensagem	01
Projeto de Indicação	14
Emenda	03

<b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Projeto de Indicação	14
Emenda	02

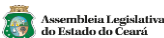
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Mensagem	01
Projeto de Indicação	02
Emenda	02

<b>COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Indicação	06

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

<b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Requerimento	01
Projeto de Indicação	01

<b>COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Indicação	01

<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei Complementar	01
Emenda	01

<b>COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO - CICTS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Lei Complementar	01
Projeto de Indicação	02
Emenda	01

<b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Indicação	04

<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA - CDRRHMP</b>	
<b>MATÉRIAS</b>	<b>QUANT.</b>
Projeto de Indicação	01

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias